

PORTARIA Nº 446

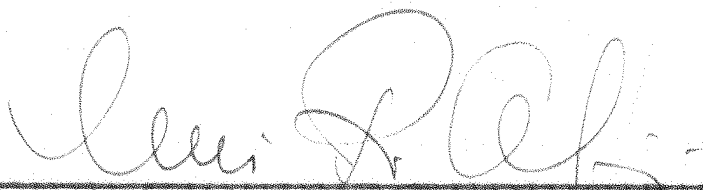
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Extender a Jurisdição do Dr. Joaquim Ribeiro Magalhães Filho, Juiz Eleitoral da 39ª Zona, sediada em Posse até a 47ª Zona, sediada em S. Domingos.

Cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 13 de fevereiro de 1.954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

*Arquit. nos assentamentos  
Em 15-II-54  
J. J. J.*